

NEAmb realiza apresentação ao CREA-SC sobre a participação na COP10

No último dia 2.12, o representante do Núcleo de Educação Ambiental do Centro Tecnológico da UFSC (NEAmb), Rodrigo Merege, apresentou os resultados da participação do NEAmb na 10th Conference of the Parties on Biological Diversity – 10ª Convenção das Partes sobre a Biodiversidade (COP10), ao presidente do CREA-SC, Eng. Agr. Raul Zucatto. O conselho foi uma das entidades a apoiar a iniciativa dos alunos na participação no evento no Japão, sendo este o único grupo a representar o Brasil na feira. Segundo Merege "A partir de agora o NEAmb pretende estabelecer uma parceria com o CREA-SC na realização de diversas atividades para a promoção do conceito de desenvolvimento sustentável e também a questão dos pagamentos por serviços ambientais".

COP10 – Durante 14 dias os alunos participantes do NEAmb, Richard Smith (10ª fase da Engenharia Sanitária e Ambiental) e Rodrigo Merege (formando do curso de Biologia), integraram as oito mil pessoas de 190 países que participaram da COP10, na cidade de Nagoya, no Japão. O objetivo do encontro mundial, que teve início no dia 18 de outubro, foi discutir maneiras de reverter a degradação ambiental e melhorar a relação entre biodiversidade e atividades econômicas e corporativas.

Além de acompanhar as discussões, Richard e Rodrigo participaram de eventos paralelos e mantinham um estande do NEAmb, que recebeu muita atenção dos cerca de 119.000 visitantes por ser o único representante brasileiro na Feira Interativa da Biodiversidade, que acontecia num pavilhão ao lado do Centro de Convenções. As reuniões frequentadas pelos estudantes tratavam sobre os mais diversos temas da área

ambiental, entre eles a "Conservação dos oceanos", pela ONG Greenpeace e também prestigiaram eventos promovidos pelo governo do Brasil denominado " Quantificação dos Serviços Ambientais das Unidades de Conservação Federais do Brasil", do Ministério do Meio Ambiente.

Decisões da Convenção – Apesar de o protocolo de Nagoya não ter força de lei, a Convenção resultou em uma obrigação política para os governos dos países participantes. Parâmetros também são foram fixados para o estabelecimento de políticas públicas. Quanto ao acesso e repartição dos benefícios gerados pelas soluções sustentáveis, as autoridades decidiram que os países têm soberania sobre os recursos genéticos de sua biodiversidade – que só pode ser utilizada com o consenso do próprio país.

No plano estratégico, estabeleceu-se que os países trabalharão para incluir o valor da biodiversidade nas contas públicas. As nações devem buscar a redução dos subsídios utilizados nas atividades que causam algum tipo de prejuízo à natureza – em sua maioria atividades industriais. A meta para 2020 é que as áreas terrestres sob proteção cheguem a 17%, e as marinhas a 10%.

Para obter mais informações sobre o NEAmb ou sobre a Convenção acesse o site www.neamb.ufsc.br